



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 010/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, indico, nos termos regimentais, **que seja providenciada, com a máxima urgência, a realização de cascalhamento adequado ou a execução de solução mais eficaz e duradoura AO LONGO DA ESTRADA DO AREIA GROSSA, uma vez que o serviço anteriormente realizado mostrou-se insuficiente.**

Justificativa:

O atual estado da via apresenta diversas crateras e buracos, o que tem dificultado significativamente a passagem de veículos, especialmente carros e motocicletas, além de oferecer riscos à integridade física de pedestres, como quedas e tropeços.

A precariedade da via compromete a mobilidade, a segurança e o direito básico de ir e vir da população local, tornando imprescindível a adoção de uma intervenção mais eficiente, que resolva o problema de forma efetiva, e não apenas paliativa.

Diante disso, solicita-se que as providências necessárias sejam adotadas no menor prazo possível, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança à comunidade.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 23 de janeiro de 2026

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.